



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

EDITAL

Nuno Miguel Marques dos Santos e Sousa, Diretor Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial, considerando que no dia 8 de fevereiro do corrente ano não é permitida a caça, em consequência da realização da segunda volta da Eleição do Presidente da República, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2018/A, de 22 de fevereiro, faz saber:

1. Nos termos da Portaria nº 9/2026 de 4 de fevereiro, **é excecionalmente permitido no sábado, dia 7 de fevereiro de 2026, o exercício da caça ao pombo-das-rochas** nos mesmos termos previstos para o domingo, dia 8 de fevereiro de 2026, de acordo com o disposto no calendário venatório de cada ilha.

2. Este edital entra imediatamente em vigor.

Ponta Delgada, 4 de fevereiro de 2026.

O Diretor Regional

Nuno Miguel Marques dos Santos e Sousa



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

COMUNICADO

A Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial comunica à população em geral e aos caçadores em particular, que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2018/A, de 22 de fevereiro, **não é permitido o exercício da caça no próximo dia 8 de fevereiro**, em consequência da realização da segunda volta da Eleição do Presidente da República.

Ponta Delgada, 4 de fevereiro de 2026

O Diretor Regional

Nuno Miguel Marques dos Santos Sousa